



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

LEI MUNICIPAL Nº1507/01, de 19 de Novembro de 2001

**Abre crédito suplementar no valor
de R\$ 61.100,00, e dá outras
providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais) em suplementação a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO
6 3.1.1.3-00 - Obrigações
Patronais.....2.100,00

2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA
40 3.1.2.0-00 - Material de
Consumo.....2.000,00

2.025- Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

113 3.2.2.2-00 - Tran. ao Est. e Dist. Fed.-Fund.
Educ.....6.000,00

2.045 - Transferência ao Fundo de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- FUNDO DA EDUCAÇÃO

117 3.1.2.0-00 - Material de
Consumo.....8.000,00

2.048- Manutenção do Fundo de Educação

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA

140 4.1.1.0-00 - Obras e
Instalações.....23.000,00

1.043 - Ampliação da Rede de Água Rural

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

72 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e
Encargos.....5.000,00

2.091- Sistema Ambulatorial

69 3.1.2.0-00 - Material de
Consumo.....5.000,00

70 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e
Encargos.....10.000,00

2.092 - Sistema Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes
da presente Lei, servirá de recursos:



ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

24	3.1.3.2-00	-	Outros	Serviços	e
Encargos.....2.100,00					
2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
26	3.1.2.0-00	-		Material	de
Consumo.....500,00					
27	3.1.3.2-00	-	Outros	Serviços	e
Encargos.....1.000,00					
2.009 - Manutenção da Junta de Serviço Militar					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - PROCURADORIA GERAL

3	3.1.1.1-01	-	vencimentos	e	Vantagens
Fixas.....3.356,91					
4	3.1.1.3-00	-			Obrigações
Patronais.....4.711,39					
29	3.1.2.0-00	-		Material	de
Consumo.....1.000,00					
2.011 - Manutenção da Procuradoria Geral					

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

128	4.1.1.0-00	-		Obrigações	e
Instalações.....2.000,00					
1.006- Construção e Ampliação de Prédios Municipais					
7	3.1.1.1-01	-	Vencimentos	e	Vantagens
Fixas.....7.000,00					
2.015- Manutenção da Secretaria					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

33 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e
Encargos.....431,70

2.016- Manutenção do Cartório Eleitoral

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

10 3.1.1.3-00 - Obrigações
Patronais.....2.000,00

2.025 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO

74 4.3.5.1-00 - Amortização da Dívida
Contratada.....9.000,00

2.028- Amortização da Dívida Interna

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

116 3.1.1.3-01 - Obrigações Patronais Pessoal
Docente.....5.000,00

2.048 - Transferência ao Fundo de Educação

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇO AGRICULTURA E
PECUÁRIA

144 4.1.2.0-00 - Equipamento e Material23.000,00

1.042 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para patrulha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITATIBA DO SUL, 19 de novembro de 2001.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Em data supra.

Luiz Carlos Teczak
Secretário Municipal
da Administração